



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.221/2023

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **NEUZA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de **ASSESSOR TECNICO II** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

da sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dia do mês de junho(06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal